

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1798/2025

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Credenciar o **SENAI Passos Centro de Treinamento**, localizado na Rua Brigadeiro Wilson Nogueira, nº 449 – Bairro: São Franciso – Passos / Minas Gerais, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, na modalidade presencial, constante do eixo tecnológico de **Controle e Processos Industriais**, com carga horária de **1.200 horas**.
3. Aprovar o Plano de **Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, na modalidade presencial, com carga horária de **1.200 horas**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2025.



Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais